

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021

Processo Administrativo: 0101.0003.2021-SEMUS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, sediada na Rua Cunha Machado, n° 419, Centro, CHAPADINHA-MA, CNPJ N° 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, brasileiro, casado, portadora do CPF n° 025.395.873-30, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **FULLTEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n° 07.759.127/0001-38, localizada na Rua Dr. Plínio Goncalves Marques, 1264, Pinheirinho - CEP: 81.880-300, Curitiba - PR, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Hélio Tustanovski**, identidade 8.067.260-8, SESP-PR CPF 045.503.019-70, função na empresa, Sócio-Diretor CIO, endereço Rua Dr. Plínio Gonçalves Marques, 1265, Pinheirinho, CEP: 81.830-300, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato n° 001/2021 para os serviços de locação, instalação de Sistemas de Geradores de Gases Medicinais (oxigênio, ar comprimido e vácuo) para o Município de Chapadinha/MA, decorrente da dispensa de licitação procedida n° 014/2021, oriunda do **processo Administrativo n° 0101.0003.2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, para os serviços de locação, instalação de Sistemas de Geradores de Gases Medicinais (oxigênio, ar comprimido e vácuo) para o Município de Chapadinha/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 90 (noventa) dias ao **Contrato n° 001/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14 - Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde;
02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 - Manutenção e Funcionamento das Ações



de Meia e Alta; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 01 de Março de 2021.

RICHARD WILKER SERRA MORAIS

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE
Prefeitura Mun. de Chapadinha

Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal Saúde e Saneamento


HÉLIO TUSTANOVSKI

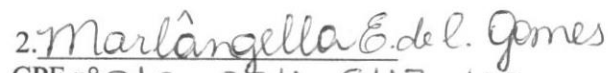
Representante legal da empresa

CONTRATADO

2

Testemunhas: -

1. 
CPF nº 103.877.143-91

2. 
CPF nº 010.364.643-42.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-DL Nº 014/2021.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa FULLTEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.759.127/0001-38. OBJETO: Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, para os serviços de locação, instalação de Sistemas de Geradores de Gases Medicinais (oxigênio, ar comprimido e vácuo) para o Município de Chapadinhã/MA. DATA DE ASSINATURA, 07 de Abril de 2021. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 90 (noventa) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 048/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, 02.14 – Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 02.14.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Meia e Alta; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representado pelo Sr. Richard Wilker Serra Morais e CONTRATADA: Empresa VFULLTEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Representada pelo Sr. HÉLIO TUSTANOVSKI.

Chapadinhã/MA. 01 de Março de 2021.



Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal Saúde e Saneamento

Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: **RODOLFO MORAES DA SILVA**
Código identificador: **4bd0b9c7d097d77cdeaf33045f960159**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: MDCAR2916

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: MDCAR2916
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: MDCAR2916 Companhia Energética Estreito, C.E. nº 08.976.022/0001-01, Vale S.A. nº 33.592.510/0001-54, Estreito Energia S.A CNPJ nº 07.089.298/0001-05; Estreito Participações S.A CNPJ nº 22.686.355/0001-19.	Um terreno de sesmarias municipais situado na RUA FREI LOURENÇO, Nº 02, CENTRO, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário nº 09-06-017-0002, uma área de 219,83 metros quadrados, parte o presente memorial descritivo baseado em coordenadas do ponto V1, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7°19'51.98"S e Longitude 47°28'33.28"W, referencial geocêntrico SIRGAS2000, correspondentes às coordenadas planas ortogonais N=9188894,375m e E=226647,389m, projetadas conforme Sistema UTM, Fuso 23 Sul, com Meridiano Central localizado na longitude 45°W; deste, segue-se até o ponto V2, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7°19'51.99"S e Longitude 47°28'33.09"W (N=9188894,088m, E=226653,294m), localizado à distância reta de 5,91m; deste, segue-se até o ponto V3, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7°19'52.59"S e Longitude 47°28'33.14"W (N=9188875,562m, E=226651,931m), localizado à distância reta de 18,58m; deste, segue-se até o ponto V4, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7°19'52.84"S e Longitude 47°28'33.23"W (N=9188868,014m, E=226649,148m), localizado à distância reta de 8,04m; deste, segue-se até o ponto V5, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7°19'53.27"S e Longitude 47°28'33.32"W (N=9188854,595m, E=226646,618m), localizado à distância reta de 13,66m; deste, segue-se até o ponto V6, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7°19'53.54"S e Longitude 47°28'33.32"W (N=9188846,471m, E=226646,482m), localizado à distância reta de 8,13m; deste, segue-se até o ponto V7, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7°19'53.47"S e Longitude 47°28'33.42"W (N=9188848,431m, E=226643,318m), localizado à distância reta de 3,72m; deste, segue-se até o ponto inicial do perímetro relacionado neste memorial descritivo, localizado a 46,12m.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 12 de abril de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021



Publicado por: **RODOLFO MORAES DA SILVA**
Código identificador: **06c5d328817fe35e3e513ff753d37437**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO
001/2021 - DL 014/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-DL Nº 014/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa FULLTEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.759.127/0001-38. OBJETO: Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, para os serviços de locação, instalação de Sistemas de Geradores de Gases Medicinais (oxigênio, ar comprimido e vácuo) para o Município de Chapadinha/MA. DATA DE ASSINATURA, 07 de Abril de 2021. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 90 (noventa) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 048/2019 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, 02.14 - Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Meia e Alta; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representado pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes e CONTRATADA: Empresa VFULLTEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Representada pelo Sr. HÉLIO TUSTANOVSKI. Chapadinha/MA. 07/04/2021. Richard Wilker Serra Moraes/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: **LUCIANO DE SOUZA GOMES**
Código identificador: **5b4ceeacd9a0fc5de37071f431420abe**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE COLINAS / MA

LEGISLATIVO UNIDO

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE COLINAS / MA

MESA DIRETORA, BIÊNIO 2013 / 2014

SEZOSTRIS FRANCISCO PAÉ LIMA
VEREADOR - PRESIDENTE

ABMAEL ESSER BEZERRA RIBEIRO NETO
VEREADOR - 1º VICE - PRESIDENTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Processo Administrativo: 0101.0003.2021-SEMUS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, CHAPADINHA-MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 025.395.873-30, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada CONTRATANTE e do outro lado FULLTEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.759.127/0001-38, localizada na Rua Dr. Plínio Gonçalves Marques, 1264, Pinheirinho - CEP: 81.880-300, Curitiba - PR, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Hélio Tustanovski, identidade 8.067.260-8, SESP-PR CPF 045.503.019-70, função na empresa, Sócio-Diretor CIO, endereço Rua Dr. Plínio Gonçalves Marques, 1265, Pinheirinho, CEP: 81.830-300, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021 para os serviços de locação, instalação de Sistemas de Geradores de Gases Medicinais (oxigênio, ar comprimido e vácuo) para o Município de Chapadinha/MA, decorrente da dispensa de licitação procedida nº 014/2021, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0003.2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, para os serviços de locação, instalação de Sistemas de Geradores de Gases Medicinais (oxigênio, ar comprimido e vácuo) para o Município de Chapadinha/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 90 (noventa) dias ao Contrato nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14 - Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde;
02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 - Manutenção e Funcionamento das Ações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



de Meia e Alta; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinhã - MA, 28 de Maio de 2021.

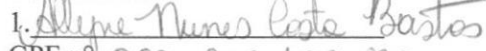

RICHARD WILKER SERRA MORAIS
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

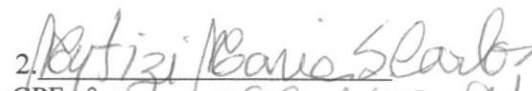
HELIO
TUSTANOVSKI:04550301
970

Digitally signed by HELIO TUSTANOVSKI:04550301
DN: cn=HELIO TUSTANOVSKI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=CPFBrazil, ou=Identificacao, c=br
ou=1540078300178, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=CPFBrazil, ou=Identificacao, ou=HELIO TUSTANOVSKI:04550301970
Date: 2021.07.01 14:32:59 -03'00'

HÉLIO TUSTANOVSKI
Representante legal da empresa
CONTRATADO

Testemunhas:


1. 
CPF n° 059.202.163-79

2. 
CPF n° 183.877.143-91

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021-DL N° 014/2021.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa FULLTEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 07.759.127/0001-38. **OBJETO:** Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, para os serviços de locação, instalação de Sistemas de Geradores de Gases Medicinais (oxigênio, ar comprimido e vácuo) para o Município de Chapadinhã/MA. **DATA DE ASSINATURA,** 28/05/2021. **VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** 90 (noventa) dias. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, Lei n° 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021, 02.14 – Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 02.14.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Meia e Alta; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, Representado pelo Sr. Richard Wilker Serra Morais e **CONTRATADA:** Empresa VFULLTEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Representada pelo Sr. HÉLIO TUSTANOVSKI.

Chanadinhã/MA. 28 de Maio de 2021.



Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal Saúde e Saneamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2614 – Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-DL Nº 014/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-DL Nº 014/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa FULLTEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.759.127/0001-38. OBJETO: Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, para os serviços de locação, instalação de Sistemas de Geradores de Gases Medicinais (oxigênio, ar comprimido e vácuo) para o Município de Chapadinha/MA. DATA DE ASSINATURA, 28/05/2021. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 90 (noventa) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, 02.14 – Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 02.14.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Meia e Alta; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representado pelo Sr. Richard Wilker Serra Morais e CONTRATADA: Empresa VFULLTEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Representada pelo Sr. HÉLIO TUSTANOVSKI. Chapadinha/MA. 28/05/2021. Richard Wilker Serra Morais/Secretário Municipal de Saúde.

